

Livro N.º 49

ATA N.º 16/2022
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 4 DE AGOSTO DE 2022.

No dia quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte e dois minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitocentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, face ao estado da capacidade da barragem de Ranhados e, conseqüentemente, perante a quase certa falta de águas nos próximos tempos, visto que com o início das vindimas o consumo crescerá mais ainda, propôs que fosse efetuado um pedido de licença para recolhe de águas superficiais no Rio Douro, de forma a que, após o tratamento em ETA móvel, fosse levada para os depósitos de distribuição existentes no concelho. Referiu, ainda, que perante a gravidade da situação os Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS-PP estavam inteiramente disponíveis para participar na construção de uma estratégia que minimize o problema ou até o evite.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que o município de S. João da Pesqueira, em conjunto com os restantes municípios abastecidos pela barragem de Ranhados, as Águas do Norte e Águas de Portugal, têm, desde o

X

início do ano, participado em diversas reuniões conjuntas para acompanhamento da situação e delineação de medidas para reduzir a probabilidade de falta de água nos próximos meses. Referiu que, modéstia à parte, o município de S. João da Pesqueira tem sido elogiado pelo esforço e resultados alcançados. Relembrou que foi afeta uma equipa permanente para a deteção de fugas, suspenderam as regas dos espaços públicos, ajustaram os tarifários, iniciaram, por uma questão de equidade e racionalidade, a faturação e cobrança a todas as entidades sem fins lucrativos e estão prestes a obter autorização para utilizações menos nobres, como regas e lavagens, das águas residuais tratadas da ETAR de S. João da Pesqueira. Em concreto, verificou-se uma redução em termos homólogos, em relação ao 2.º trimestre, de 23% de consumo de água, além de que, no principal ponto de entrega em S. João da Pesqueira, o consumo noturno passou de 10M3 hora para 4M3, o que significa que o trabalho no terreno de deteção e resolução de avarias está a dar resultado.

De todo o modo, referiu que está em contacto permanente com a empresa Águas do Norte e com os restantes municípios, no sentido de encontrarem soluções para o curto-prazo e também para o médio e longo prazo e que, todas as soluções que forem viáveis para evitar a falta de água, serão tomadas em consonância com as várias entidades envolvidas.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que estando a barragem de Ranhados com um nível preocupante, situação que se vai agudizar com o início das vindimas, até porque, em termos médios, por cada litro de vinho produzido são necessários 3 litros de água, propõe essa solução para evitar que falte água nos próximos tempos, até porque é menos onerosa e de melhor qualidade do que a água tratada nas ETAR`S.

O Senhor Presidente reiterou que todas as soluções estão a ser ponderadas com a Águas do Norte, que são a entidade que tem *Know How* nesta matéria, sendo que, no que se refere às ETAR`S, as mesmas estão mais próximas das localidades e o transporte será mais fácil, sendo todo o processo da responsabilidade das Águas do Norte.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral entende que as águas das ETAR`S também terão de ser transportadas. Mesmo para rega é preciso um processo de tratamento próprio, sendo que, para consumo humano só com água do rio.

O Senhor Presidente esclareceu que a água das ETAR`S não é para consumo humano, mas apenas para regas ou outras utilizações menos nobres. Em relação à água do rio, será sempre mais uma hipótese a verificar com as Águas do Norte.

O Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues interveio para referir que, segundo aquilo que foi discutido numa das últimas reuniões conjuntas com as várias entidades abrangidas pelo subsistema de Ranhados, uma das hipóteses mais viáveis será o abastecimento de Ranhados com água da barragem da Teja ou do Ourozinho. Por outro lado, referiu que suspender o fornecimento de

água durante o período noturno ainda poderá ser pior para os frágeis sistema de condutas, uma vez que a diferença de pressão poderá levar ao surgimento de novas avarias e a mais perdas de água. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

228/CM/2021 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 15/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

229/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 37, 38 E 39 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 37, 38 e 39. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

O Senhor Presidente, em relação ao Welcome Point das Bateiras, informou que se pretende colocar uma solução que permita uma maior interatividade com o visitante, através de realidade aumentada e conteúdos promocionais do concelho que valorizem o território e os agentes e despertem vontade do turista em conhecer o território a consumir os seus produtos. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

230/CM/2022 - PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO - ENTRE A ASDOURO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO E O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -

Foi presente uma minuta de contrato de Parceria e Cooperação. A celebrar entre o Município de S. João da Pesqueira e a ASDOURO - Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas, cujo objetivo principal consiste na criação, por parte das entidades signatárias, de um Centro Tecnológico Especializado, para o qual se está a realizar uma candidatura no âmbito do PRR por parte da ASDOURO - Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral entende que, havendo condições para beneficiar de uma candidatura do PRR para o efeito, não obstante para a CIM Douro haver apenas a possibilidade de contemplar duas entidades privadas, devem ser feitos todos os esforços para que a mesma seja aprovada.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

300.50.201 - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL :-

231/CM/2022 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE UM BAR E ÁREA DE ESPLANADA NO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adjudicou a cedência da exploração do bar e área de esplanada no Parque Fluvial da Ferradosa, ao concorrente Armando José Barreleiro de Jesus, pela renda mensal de 100,00 €, a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

232/CM/2022 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE UM BAR E ÁREA DE ESPLANADA NO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sequência da deliberação 215/CM/2022, tomada na reunião de 21 de junho, foi presente a minuta de contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

300.10.201. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA:-

233/CM/2022 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNOS DE ENCARGOS - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Atenta a informação 1674/2022/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o anúncio do concurso, os cadernos de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução; _____

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de novembro; _____

c) Designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efetivos: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Botto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá o júri; _____
- David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior; _____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico. _____

Membros suplentes: _____

- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior; _____
- Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico. _____

d) Designar o seguinte Gestor de Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

234/CM/2021 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 37, 38 E 39 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 37, 38 e 39. _____

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 229/CM/2022. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

235/CM/2022 - N.º 148/22, de Teresa Paula Magalhães Reis Covas, na Freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de edifício destinado a arrumos. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1621/2022/DPOAU. _____

450.10.235. - RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-

236/CM/2022 - N.º 73/19, de Carla Maria Mateus Pego, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer divisão em propriedade horizontal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1626/2022/DPOAU. _____

450.30.003. - CERTIDÃO DE LICENÇA, EMISSÃO DE:-**237/CM/2022 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de João Manuel Costa, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar e "Cobrada ou Soutelinho", na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 267.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1664/2022/DPOAU. _____

550.10.001. - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:-**238/CM/2022 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE, A REALIZAR NO DIA 30 DE MARÇO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao Trânsito: _____

- Fica proibido o trânsito automóvel na Rua de S. João, entre as 17h e as 21h; _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

50.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-**239/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RIOADES:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Paróquia de Riodades, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa de Nossa Senhora da Alegria devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

240/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,